

A Construção da Política Brasileira Sobre Drogas



Jorge Armando Félix

Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Presidente do Conselho Nacional Antidrogas – Brasil

Há alguns anos, nós olhávamos para dentro do Brasil e achávamos que éramos apenas um país de passagem de drogas. As drogas eram produzidas no lado dos Andes, nos países vizinhos, passavam por aqui, e iam para o norte, para o oeste, para o leste. E nós achávamos que éramos, então, apenas um país de passagem. A realidade – que nós não percebemos – é que toda essa logística de passagem pelo Brasil era paga em espécie. E hoje estamos aqui reunidos para tratar de um problema que, de certa forma, é consequência dessa nossa falta de visão em tempos passados. O fenômeno que é um fenômeno mundial, um fenômeno dos nossos tempos, é o fenômeno das drogas.

Foi com grande satisfação que aceitamos compor a parceria para este seminário, pois como Presidente do Conselho Nacional Antidrogas, identificamos esse espaço como uma excelente oportunidade para reflexão e troca de experiências. Temos aqui à nossa mesa, poderíamos dizer, embora com a ausência do Ministro Temporão, uma síntese das ações mais importantes do Conselho Nacional Antidrogas. O Ministro da Justiça, com o Departamento da Polícia Federal e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, como o braço da redução da oferta de drogas. Nosso Gabinete de Segurança Institucional, com a Secretaria Nacional



Antidrogas, como o braço da redução da demanda. O Ministro da Saúde, que desafortunadamente não pode estar cá presente, está representado por outras pessoas, que representam também a nossa visão, expressa na política, de que o problema das drogas é também, fundamentalmente, um problema de saúde pública. E diria que um dos catalisadores deste encontro é o ICOS, com suas idéias e propostas inovadoras. Os participantes irão mostrar aqui uma visão multidimensional do fenômeno das drogas.

É recente a nossa política sobre drogas. Refiro-me ao fato de que até 1998, o Brasil não contava com uma política nacional sobre o tema. Foi a partir da Reunião Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas, onde foram discutidos os princípios para a redução da demanda de drogas aderidos pelo Brasil, que as primeiras medidas foram tomadas. Como a Secretaria Executiva do Conselho Nacional Antidrogas, então criada na emissão de órgão articulador, coube à Secretaria Nacional Antidrogas – SENAD – a mobilização e a articulação dos diversos atores envolvidos na criação da política brasileira. Assim, em 2002, por meio de decreto presidencial, foi instituída a Política Nacional Antidrogas.

Ao assumir, em 2003, a chefia do Gabinete de Segurança Institucional e a Presidência do Conselho Nacional Antidrogas, recebemos do presidente Lula a desafiante tarefa de construir uma nova agenda nacional para a redução da demanda de drogas em nosso país. Em mensagem ao Congresso Nacional no início do seu primeiro mandato, o presidente deixava clara a nossa incumbência em três pontos principais: primeiro, centrar esforços na integração das políticas públicas setoriais com a Política Nacional Antidrogas; em segundo lugar, descentralizar a ação em nível municipal, permitindo condução local das atividades de redução da demanda, devidamente adaptadas à realidade de cada município; em terceiro lugar, estreitar as relações com a sociedade e com a comunidade científica, permitindo a participação maior desses dois segmentos.

Sem dúvida, a integração das políticas públicas setoriais com a Política Nacional Antidrogas fundamentou a construção da nova agenda determinada pelo presidente. No trabalho conjunto, conseguimos articular a atualização e criação de marcos jurídicos e institucionais que norteiam as nossas ações de governo nas áreas da redução da demanda e da oferta de drogas. Conseguimos realinhar a Política Nacional Antidrogas a partir de um processo de ampla participação popular e discussões descentralizadas nas cinco regiões do país. Durante esse simpósio, os senhores terão a oportunidade de conhecer um pouco mais sobre esse processo e sobre a Política. A palestra será feita pelo Secretário Nacional Antidrogas.

Participamos ativamente, coordenando por meio da SENAD um grupo de governo que assessorou os parlamentares no amplo processo legislativo, que culminou na Lei

sobre Drogas, sancionada pelo presidente em agosto de 2006. Essa nova lei colocou o Brasil em destaque no cenário nacional e internacional ao instituir o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, suplantando uma legislação de 30 anos que se mostrava obsoleta e em desacordo com os avanços da ciência e com as transformações sociais. Na sua regulamentação, por meio de decreto, foi reestruturado o Conselho Nacional Antidrogas, garantindo a participação paritária entre governo e sociedade. Definiu, além desse decreto, as competências dos órgãos do poder executivo no que se refere às ações de redução da demanda e da oferta de drogas.

Em maio do ano passado conseguimos um novo avanço. Por meio de um novo decreto presidencial, apresentamos à sociedade a Política Nacional sobre o Alcool, uma clara demonstração de responsabilidade e vontade política com um assunto complexo, mas de inquestionável relevância. A Política Nacional sobre o Alcool resultou de um longo processo de participação de especialistas e da sociedade civil, por meio de uma Câmara Especial criada no âmbito do conceito nacional sobre drogas. Esse processo permitiu ao Brasil chegar a uma política realista, sem qualquer viés de fundamentalismo ou de banalização do consumo.

A atualização legislativa caminha com rapidez, por meio de medida provisória proibindo a venda de bebidas alcoólicas nas rodovias federais do nosso país, a partir de um projeto de lei articulado no âmbito de seis diferentes ministérios, encaminhado em regime de urgência ao Congresso Nacional para o devido alinhamento do conceito sobre bebidas alcoólicas.

Pretendemos repetir, a articulação conseguida na discussão da Lei sobre Drogas. Num tema tão sujeito a posições passionais, envolvendo dogmas, ideologia, experiências pessoais e familiares, vamos conseguir novamente uma posição comum dos diversos ministérios, em que todos cederão, certamente, parte das suas certezas, a fim de conseguirmos a força política necessária para enfrentar os poderosos lobbies se unindo para evitar as mudanças.

Também no cenário internacional temos avançado muito. Nos principais fóruns de discussão, o Brasil se afirma por sua capacidade de produção e sistematização de conhecimento, e ainda pela abertura à participação da sociedade na adoção das políticas públicas sobre drogas no país. Acordos de cooperação confirmam importantes parcerias com organismos internacionais e países das Américas, Europa e África.

Como foi dito inicialmente, nossa Política Nacional sobre Drogas é recente – não tem ainda dez anos. Os senhores terão a oportunidade de conhecer o que foi realizado nessa década nas apresentações do Secretário Nacional Antidrogas, de Segurança Pública, e do Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal. Isso, porém, não nos permite considerar cumprida a missão. Ao contrário, o fenômeno das drogas se torna dia a dia mais preocupante e exige esforços permanentes de todos nós, governo e sociedade.